IMÓVEL:- O terreno com frente para a Rua Manoel Francisco Barbeiro,esquina da Rua Ricardo Travençolo,constituido por parte desmembrada do lote-01,da quadra 08, do Bairro Jardim Paulista,nesta cidade de Garça,com a área territorial de 141,26 metros quadrados,que assim se descreve:-"Começa em um ponto localizado no lado esquerdo da Rua Manoel Francisco Barbeiro,à 138,00 metros da confluência da Rua Tapajos e Rua Manoel Francisco Barbeiro;daí,segue pelo alinhamento da Rua Manoel Francisco Barberi na extensão de 3,00 metros;daí,deflete à esquerda e segue em curva ,ainda-pelo alinhamento da Rua Manoel Francisco Barbeiro,num raio de 9,00 metros,na extensão de 14,13 metros,até o alinhamento da Rua Ricardo Travençolo,na extensão de 4,22 metros;daí,deflete à esquerda em angulo 90º e segue na extensão de 12,00 metros,confrontando com parte do lote 01,até a divisa do lote 02;daí,deflete à esquerda em angulo de 90º e segue na-extensão de 13,22 metros,confrontando com o lote 02,até o alinhamento da Rua Manoel Francisco Barbeiro, ponto onde teve início."Cadastrado na = Prefeitura do Municipio de Garça sob nº 29021700-7.PROPRIETARIOS:-Edi - Tercioti Pineli,brasileira,viuva,cabeleireira,R.G. nº 9.540 181-SSP-SP e = CIC nº 063 313 158/02,residente nesta cidade de Garça,à Rua Barão do Rio Branco nº 25,e, Jair Gomes,brasileiro,RG. nº 13.479 239-SSP-SP ,casado - no regime da comunhão parcial de bens,no advento da lei 6.515/77 com - Ivonette Amaro Gomes, do lar,brasileira,portadores do CIC nº 015 632 678 -70,ele pedreiro,residente nesta cidade de Garça à Rua da Bandeira nº - 623.TITULO AQUISITIVO:- Matricula nº 10.781 deste Registro Imobiliário.- A Escrevente (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial In-= terino (Bel. Alaor Carbonieri).

R.01-M.13.132*- Garça,08 de julho de 1.992.TRANSMITENTES:- Edi Tercioti - Pineli,qualificada anteriormente.ADQUIRENTES:- Jair Gomes e sua mulher - dona Ivonette Amaro Gomes,qualificados anteriormente.TITULO:- Divisão - amigável.FORMA DO TITULO:- Escritura de 11 de maio de 1.988,lavrada as - fls. 103 do livro 180,pelo 1º Cartório de Notas desta cidade de Garça.-= VALOR:- Cz$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzados).A Escrevente (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Interino (Bel.- Alaor Carbonieri).

Valor:- Cr$ 5.186 493,21

CONTINUA NO VERSO.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital
SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 02/03/2026 09:50:05

CODIGO NACIONAL DE MATRICULA–CNM: 119701.2.0013132-63

Oficial- Cr$ 99.581,00
Estado Cr$ 26.886,89
Carteira Cr$ 19.916,20
Total Cr$ 146.384,09
Guia nº 126/92

Av.02-M.13.132-Garça,21 de julho de 1.992.A requerimento datado desta - cidade aos 14 de julho de 1.992,procedemos a presente averbação no interesse de Jair Gomes e sua Mulher dona Ivonete Amaro Gomes,qualificados- anteriormente,a fim de ficar constando a existencia de um prédio de - tijolos,de carater residencial,com uma área construida de 56,55 metros- quadrados,edificado em 29 de setembro de 1.987(projeto efetuado no regime de mutirão aprovado em 01 de setembro de 1.983),e, localiza-se sob nº 309 da Rua Manoel Francisco Barbeiro,esquina com a Avenida Ricardo - Travençolo,nesta cidade,conforme comprova) com a Certidão Municipal nº - 404/92,datada de 14 de julho de 1.992,com o Habite-se nº 98/87,expedido pelo Centro de Saude II de Garça em 25 de Novembro de 1.987.A Escrevente (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Interino (Bel. Alaor Carbonieri).

Valor-Cr$ 3.433.953,60
Oficial- Cr$ 34.250,00
Estado Cr$ 9.247,50
Carteira Cr$ 6.850,00
Total Cr$ 50.347,50
Guia nº 134/92.

R.03 - M.13.132 - Garça, 12/05/97. Através de escritura pública de 03/08/1.992, das notas do 2º Cartório local, livro nº 110, fls. 128, os proprietários JAIR GOMES, RG. 13.479.329-SSP/SP, pedreiro, e sua mulher IVONETE AMARO GOMES, RG. 25.353.055-6-SSP/SP, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, inscritos no CPF. sob nº 015.632.678-70, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à rua Itororó, nº 5-62, TRANSMITIRAM POR VENDA, a MÁRIO AMERICO GIUSTI, RG. 7.707.986-SSP/SP, CPF. 015.529.468-03, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.272, neste Registro Imobiliário), com MIRIAM MENEZES DIAS GIUSTI, RG. 12.430.916-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Rodolfo Miranda, nº 164, o IMÓVEL, pelo preço de Cr$7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), na moeda antiga. (V.Venal:- R$7.210,69). A Substituta do Oficial, (Lucia Maria Cabrini de Achiles).
D. R$186,54 - Est. R$50,36 - Ap. R$37,30 (Guia nº 086/97).

R.04 - M.13.132 - Garça, 30/06/97. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, firmado nesta cidade de Garça, em 30/06/97, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via

(CONTINUA NA FICHA 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 02/03/2026 09:50:05

do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, os proprietários MÁRIO AMÉRICO GIUSTI, RG. 7.707.986-SSP/SP, CPF. 015.629.468-03, do comércio, e sua mulher MIRIAM MENEZES DIAS GIUSTI, RG. 12.460.916-SSP/SP, CPF. 063.011.058-18, comerciante, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 11.272, neste Registro Imobiliário), ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Sargento Wilson Abel de Oliveira, nº 1.239, TRANSMITIRAM POR VENDA, a JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, RG. 15.255.992-SSP/SP, CPF. 103.325.138-07, carteiro motorizado II, e sua mulher VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 26.353.814-X-SSP/SP, CPF. 161.869.878-84, escriturária, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Waldemar Pereira Mathias, nº 50, o IMÓVEL, pelo preço total de R$29.000,00 (Vinte e nove mil reais), recebido pelos vendedores da seguinte forma:- R$5.000,00 diretamente dos compradores, em moeda corrente, à título de sinal e princípio de pagamento; R$5.797,24 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (CGC. 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, por conta e ordem dos compradores, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS., dos mesmos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH; e, R$18.202,76 referente ao financiamento objeto da hipoteca a seguir registrada. (V.Venal:- R$7.210,69). O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).
D. R$12,39 - Est. R$3,34 - Ap. R$2,47 (Guia nº 120/97).

R.05 - M.13.132 - Garça, 30/06/97. Através do mesmo Instrumento que ensejou o R.04 - M.13.132, supra e retro relatado, os proprietários JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA e sua mulher VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA, anteriormente qualificados, DERAM à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (CGC. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL, para garantia da dívida contraída, do valor total de R$18.202,76 (Dezoito mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos), pagável no prazo de 20 anos, através de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 30/07/1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no valor inicial total de R$187,38, com juros à taxa nominal de 5,9000% ao ano, e à taxa efetiva de 6,0620% ao ano; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).
Valor margeado no R.04 - M.13.132, retro.-

AV.06 - M.13.132 - Garça, 24/10/2.011. Fica definitivamente CANCELADA a hipoteca objeto do R.05 M.13.132, supra relatado, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado nesta cidade, em 18/10/2.011, com firmas reconhecidas. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 122846.
Em. R$70,40 - Est. R$20,01 - Ap. R$14,82 - R.Civil R$3,70 - T.Justiça R$3,70 (Guia nº 201/2.011).

R.07 - M.13.132 - Garça, 15/03/2.013. Através de escritura pública de 26/02/2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município e comarca de Gália/SP, livro nº 087, pág. 386, os proprietários JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA e sua mulher VALÉRIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA, anteriormente qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a JUCILÉIA MARIA FERREIRA EDUARDO, RG. 27.446.351-9-SSP/SP, CPF. 285.938.668-83, gerente administrativa, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com EDMAR ROSA EDUARDO, RG. 15.816.009-SSP/SP, CPF. 074.182.798-09, contador, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, nº 452, apto. 900, o IMÓVEL, pelo preço de R$51.187,64 (cinqüenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). (V.Venal: R$69.021,17). A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128632.
Em. R$581,59 - Est. R$165,30 - Ap. R$122,44 - R.Civil R$30,61 - T.Justiça R$30,61 (Guia nº 51/2.013).

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridimoveis.com.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 02/03/2026 09:50:05

AV.08 - M.13.132 - Garça, 29/10/2.015. Em cumprimento ao Protocolo nº 201510.2609.00083643-IA-880, datado de 26/10/2.015, da Central de Indisponibilidade, extraído do Processo nº 10007824720158260201, da 3ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, é feita a presente averbação, nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDMAR ROSA EDUARDO, CPF. 074.182.798-09. A Substituta do Oficial, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 136717, em 27/10/2.015.
Isenta de Custas.

AV.09- M.13.132 - Garça, 19 de Outubro de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 06 de Outubro de 2022, protocolo PH000438333, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 10028687820218260201), requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ. 54.037.916/0001-45, em face de JUCILEIA MARIA FERREIRA EDUARDO, CPF. 285.938.668-83, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 05/09/2022, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R$75.369,12 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Jucileia Maria Ferreira Eduardo. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, datada de 05/09/2022, fls.370/371, bem como que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 158.299, em 06/10/2022.
Em. R$150,41 - Est. R$42,75 - SF. R$29,26 - RC. R$7,92 - TJ. R$10,32 - MP. R$7,22 - Iss. R$7,52 - TOTAL R$255,40. (Guia nº 42/2.022) - Selo Digital: 1197013310A0000017264122J.

AV.10- M.13.132 - Garça, 10 de Fevereiro de 2023. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 30 de Janeiro de 2023, protocolo PH000450974, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 10029131920208260201), requerida por COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS, CNPJ. 54.037.916/0001-45, contra EDMAR ROSA EDUARDO, CPF. 074.182.798-09 e JUCILEIA MARIA FERREIRA EDUARDO, CPF. 285.938.668-83, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 06/12/2022, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R$125.987,38 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Jucileia Maria Ferreira Eduardo. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 159.358, em 30/01/2023.
Em. R$205,73 - Est. R$58,47 - SF. R$40,02 - RC. R$10,83 - TJ. R$14,12 - MP. R$9,88 - Iss. R$10,29 - TOTAL R$349,34. - (Guia nº 06/2.023) - Selo Digital: 1197013310A0000017628023J.

AV.11- M.13.132 - Garça, 26 de Novembro de 2024. Em cumprimento ao Protocolo nº 202411.2113.03692556-IA-850, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de Novembro de 2024, extraído do Processo nº 00100354020215150034, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDMAR ROSA EDUARDO, CPF. 074.182.798-09. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 165.543, em 22/11/2024.
Isenta de custas, "Ex-Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A00000196379248.

AV.12- M.13.132 - Garça, 30 de Janeiro de 2025. Através da Certidão de Arresto, emitida "on line" em 27 de Janeiro de 2.025, protocolo PH000552311, pelo Vara do Trabalho de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (Número de Ordem: 0010269-19.2024.5.15.0098), requerida por JEAN RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, CPF. 454.235.458-03, contra CORAL SPRINGS BUSINESS SOLUTION LTDA, CNPJ. 00.966.253/0001-14, VEGA COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ. 07.331.246/0001-95, MASTER SOLUCOES EM PDV LTDA, CNPJ. 73.115.503/0001-86, METALÚRGICA D7 LTDA, CNPJ. 07.215.894/0001-86, RICARDO ALVES BARBOSA, CPF. 096.382.568-26, ROSENEIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF. 377.171.378-10, EDMAR ROSA

(CONTINUA NA FICHA N.º 3)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 02/03/2026 09:50:05

EDUARDO, CPF. 074.182.798-09; e, RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA, CPF. 371.711.328-38, VERIFICA-SE que além de outro, o IMÓVEL ficou gravado com o ARRESTO, conforme Termo datado de 27/01/2.025, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R$33.890,91 (trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e noventa e um centavos); tendo sido nomeado como FIEL DEPOSITÁRIO Edmar Rosa Eduardo. Consta do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC, datada de 16/01/2.025. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 166.209, em 28/01/2025.
Isenta de Custas - Justiça Gratuita - Selo Digital: 1197013E10A0000019857325C.

AV.13- M.13.132 - Garça, 31 de Janeiro de 2025. Em cumprimento ao Protocolo nº 202501.2812.03798493-IA-400, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 28 de Janeiro de 2.025, extraído do Processo nº 00100864820245150098, da Vara do Trabalho de Garça/SP, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 da CGJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de EDMAR ROSA EDUARDO, CPF. 074.182.798-09. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso) Prot. 166.232, em 29/01/2025.
Isenta de custas, "Ex-Vi Lege" - Selo Digital: 1197013E10A0000019860325H.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CLAUDIO PAULA - CPF/CNPJ: ***.140.258-** DATA: 02/03/2026 09:50:05